

**As casas régias construídas sobre a quinta do conde de
Barcelos no arrabalde de Santa Maria do Alcamim,
à Achada, atual Bairro de São Cristóvão.
Dinâmicas sociais e urbanas nos séculos XIV a XVI**

The King's houses built on the farm of the Count
of Barcelos in the suburb of Santa Maria do Alcamim,
at Achada, present District of São Cristóvão. Social and
urban dynamics in the 14th and 16th centuries

João Miguel Simões*

submissão/submission: 29/06/2017

aceitação/approval: 04/10/2017

RESUMO

O arrabalde extramuros de Santa Maria do Alcamim estruturou-se em torno de um eixo viário que ligava as portas da cidade moura às hortas de Arroios. Na íngreme encosta do castelo, dispuseram-se várias ruas paralelas, com um tecido urbano denso, onde se instalou a comunidade cristã moçárabe com a sua igreja. Após a reconquista, este bairro expandiu-se e formou o grande arrabalde ocidental de Santa Justa e Rufina, motor económico da cidade nos séculos seguintes. Junto ao Chão de Alcamim, havia uma quinta que pertencia ao 2º conde de Barcelos, tendo sido adquirida pelo príncipe D. Afonso (futuro D. Afonso IV) a qual foi urbanizada e as casas aforadas.

* Licenciado e mestre em História da Arte pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa onde frequenta o curso de doutoramento. Foi historiador no Município de Borba onde publicou diversos estudos sobre o património local. Colaborou com instituições públicas e privadas do Alentejo, Algarve e Lisboa, publicando estudos sobre a arquitetura e história da arte, da economia e da sociedade em contextos locais. É atualmente investigador no Museu de São Roque da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Correio eletrónico: fabricadahistoria@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-8763-1275>

Acompanhando a estrutura social dos enfeiteutas e as condições dos seus aforamentos, concluímos que, por diversas vezes, o tecido social e económico se alterou abruptamente influenciando as tipologias, as funções e o valor do imobiliário.

PALAVRAS-CHAVE

Urbanismo / Arquitetura / Sociedade / Alcamim / Bairro de São Cristóvão

ABSTRACT

The outside wall's Santa Maria do Alcamim suburb was structured around a road axis linking the doors of the Moorish city to Arroios farms. On the steep slope of the castle, several parallel streets were set up, with a dense urban structure, where the Mozarabic Christian community and its church settled. After the reconquest, this neighborhood expanded and formed the great western suburb of Santa Justa and Rufina, economic booster of the city in the following centuries. Next to the ground of Alcamim, there was a farm that belonged to the 2nd count of Barcelos, having been acquired by the prince D. Afonso (future king D. Afonso IV), which was urbanized. Accompanying the social structure of the tenants and the conditions of their empowerment, we conclude that, on several occasions, the social and economic layers changed abruptly, influencing the typologies, functions and value of real estate.

KEYWORDS

Urbanism / Architecture / Society / Alcamim / Neighborhood of São Cristóvão

Na encosta poente do castelo, entre Alfama e a Mouraria, existe um pequeno núcleo urbano disposto em degraus que é um dos mais antigos e importantes da cidade de Lisboa: o Bairro de São Cristóvão¹. A sua origem remonta, pelo menos, ao período islâmico sendo um dos três bairros moçárabes da Lisboa medieval². O orago original da

¹ Cf. ANDRADE, Ferreira – *A freguesia de São Cristóvão: subsídios para a história das suas ruas, palácios e igreja paroquial*. Lisboa: Câmara Municipal, 1944-1945. 2 vol.

² Os quais eram Santa Maria do Alcamim (atual São Cristóvão), o mais importante bairro moçárabe da cidade, um núcleo intramuros junto a Santa Cruz do Castelo e outro núcleo na zona baixa junto à linha de água. Fora da cidade havia mais dois núcleos, um junto a Santos e outro a São Félix de Chelas associado a estas igrejas que possuíam importantes relíquias. Cf. MATOS, José Luis de – *Lisboa islâmica*. Lisboa: Instituto Camões, 1999. p. 13, 21, 26, 33. FERNANDES, Paulo Almeida – Os moçárabes de Lisboa e a sua importância para a evolução das comunidades cristãs sob domínio islâmico. In KRUS, Luís, coord. - *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007. p. 75.

igreja paroquial aí localizada era de Santa Maria do Alcamim, derivando este termo da palavra moçárabe que significa “caminho”³ ou “caminho das hortas”⁴.

O Alcamim ainda existe. É um eixo viário orientado no sentido sul-norte, obedecendo à linha de cota original, de forma orgânica, que foi criado naturalmente, sem pré-existências urbanas. Esse caminho, em nosso entender, corresponde às atuais Rua do Regedor, Rua de São Cristóvão, Beco das Farinhas e Rua de São Lourenço (fig. 1). A sua função seria permitir a circulação de pessoas e mercadorias entre a Porta do Ferro⁵, entrada principal da cidade voltada a ocidente, e as hortas do atual vale de Arroios, contornando a íngreme colina do castelo.

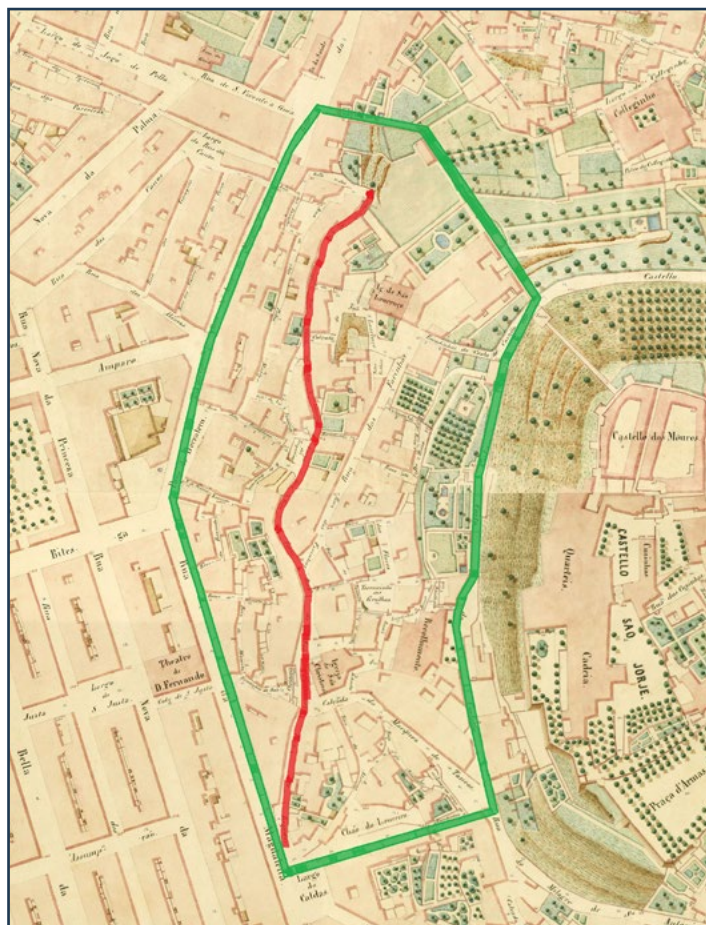


Figura 1 Proposta de localização do Alcamim (a vermelho) e dos limites do Bairro de São Cristóvão (a verde). Arquivo Municipal de Lisboa (AML), *Atlas da Carta Topográfica de Lisboa*, plantas nºs 36 e 43, Filipe Folque, 920 x 625 mm, 1858, imagem manipulada pelo autor.

³ Cf. SILVA, Carlos Guardado da – *Lisboa medieval: a organização e a estrutura do espaço urbano*. 2ª ed. Lisboa: Edições Colibri, 2010. p. 261.

⁴ Cf. REAL, Manuel – Os moçárabes do Gharb português. In TORRES Cláudio; MACIAS, Santiago, coord. – *Portugal islâmico: os últimos sinais do Mediterrâneo*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, 1998. p. 51.

⁵ Cf. SILVA, Augusto Vieira da – *A Cerca Moura de Lisboa: estudo histórico descritivo*. 2ª ed. Lisboa: Câmara Municipal, 1939. p. 79-93.

O Alcamim atravessa um pequeno planalto que existe a uma cota intermédia, entre o topo da colina do castelo e o leito da atual Baixa Pombalina, a que se chamou a Achada, palavra medieval que significa terra plana⁶. Na Achada, envolvendo o Alcamim, construíram-se casas que se expandiram para nascente, a uma cota mais elevada (Rua da Achada) e para a poente, a uma cota mais baixa (Rua de São Pedro Mártir) todas ruas paralelas ao Alcamim, que se dirigiam para Arroios.

Este arrabalde extramuros foi o palco das primeiras escaramuças aquando da conquista da cidade por D. Afonso Henriques em 1147⁷:

Os arrabaldes ficam albergados sob as muralhas, a modo de bairros recortados nas rochas, de tal forma que cada bairro se toma por castelo bem fortificado, tais são os obstáculos de que está rodeado⁸ (...) Os inimigos se vão infiltrando nos arrabaldes, travando aos nossos a entrada com pedras atiradas do telhado das casas que formavam uma cerca à maneira de muralha em toda a extensão. Os nossos, por sua parte, procuravam por todos os lados aberturas acessíveis, se é que as havia por algum sítio, e rechaçaram os inimigos até meio do arrabalde no lugar em que ele se cinge ao declive do monte na muralha. Aí, porém, foi-nos feita resistência tenaz. (...) Finalmente, à hora do sol posto, servindo-se de uns carreiros por onde mal passava gente mesmo desarmada, os nossos, no auge da refrega, foram ocupar uma parte da colina. Ao darem-se conta do sucedido, os inimigos puseram-se em fuga, pois estavam longe da fortificação da cidade mais alta⁹.

O arrabalde do Alcamim na Achada é descrito como possuidor de uma autonomia urbana em relação à restante cidade, definida pela Cerca Velha, sendo composto por um núcleo compacto de habitações, com entradas controladas, de forma a proteger os seus residentes. Segundo Manuel Real¹⁰, o arrabalde do Alcamim foi construído pelos cristãos de Lisboa, transferidos compulsivamente durante as perseguições dos muçulmanos no século XI. Aqui residia uma comunidade ou etnia distinta da dominante, de forma isolada (voluntariamente ou sob imposição), que necessitava de se defender. Seria um bairro cristão moçárabe que funcionava como gueto sob hegemonia dos mouros¹¹, como mais tarde veremos as judiarias e mourarias sob o domínio dos cristãos. A subsistência da sua população deveria provir do cultivo e venda dos produtos hortícolas das hortas de Arroios, para onde o Alcamim e as restantes ruas paralelas aparentam dirigir-se. Estes produtos seriam depois vendidos à restante população da cidade provavelmente no pequeno rossio que existia à entrada do bairro, o Chão do

⁶ Cf. ANDRADE, Ferreira – ob. cit., vol. 2, p. 6.

⁷ Cf. SILVA, Carlos Guardado da – ob. cit., p. 261.

⁸ Cf. NASCIMENTO, Aires – *Conquista de Lisboa aos Mouros: relato de um cruzado*. 2ª ed. Lisboa: Nova Vega, 2007. p. 79.

⁹ Cf. NASCIMENTO, Aires – ob. cit., p. 101.

¹⁰ Cf. REAL, Manuel – ob. cit., p. 49.

¹¹ Na Península Ibérica, as cidades de Lisboa, Mérida, Toledo, Lérida, Pamplona, Carmona, Córdova, Sevilha e Múrcia celebraram pactos com os senhores muçulmanos que lhes preservavam alguma autonomia, ainda que com a imposição de alguns deveres extraordinários e cerceamento de alguns direitos. Os moçárabes viviam normalmente em espaços próprios, separados das comunidades muçulmanas, sendo governados e protegidos por um *comes*, por eles eleito mas nomeado pela autoridade muçulmana de quem dependia. Cf. LAVAJO, Joaquim Chorão – Islão e cristianismo: entre a tolerância e a Guerra Santa. In AZEVEDO, Carlos Moreira, coord. – *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. vol. 1, p. 94-95.

Alcamim, o qual servia de charneira entre a cidade cristã, a judiaria¹² e a cidade moura, esta última com entrada pela Porta do Ferro.

Tal como Alfama e Mouraria, o Bairro de São Cristóvão é “um conjunto urbano” individualizado, com “autonomia interna que escapa à lógica do ordenamento racional do espaço urbano como um todo” numa “lógica de ocupação do espaço que efetivamente ainda hoje possuem as populações do Norte de África”¹³, o que comprova a sua conceção num contexto social e político de forte influência islâmica.

O Chão do Alcamim chegou ao século XV. Estava separado da Igreja de São Cristóvão por uma distância considerável, havendo a ligá-los, em 1470-1474, uma rua onde se implantavam os paços dos duques de Bragança, as casas de João Fidalgo¹⁴, de mestre Guilherme, lapidário, de Vasco Afonso, pedreiro¹⁵, de Lopo Rodrigues, escudeiro, e de Catarina Pires, tecedeira¹⁶, entre outros, hoje tudo ocupado pelo Palácio Vagos. O Chão do Alcamim corresponderia, sensivelmente, aos atuais Largo do Caldas e Chão do Loureiro.

A Igreja de Santa Maria do Alcamim (atual de São Cristóvão) era um templo cristão numa cidade islâmica, servindo a comunidade do bairro. Esta seria ainda de ritual hispânico (também chamado de moçárabe) pois não tinham adotado a liturgia romana, imposta em 1080 por Afonso VI em todo o Reino de Leão¹⁷. Segundo Manuel Real, num primeiro momento, os hispano-godos e os muçulmanos dividiam o espaço da Sé Catedral visigótica, como está documentado em Córdoba ou em Damasco, a qual se situava na atual Sé, que preserva elementos escultóricos desse período e utilização. Depois, no século XI, os cristãos foram expulsos pelos muçulmanos, e a Sé moçárabe foi convertida em mesquita grande, obrigando os moçárabes a construir uma nova igreja no seu bairro periférico, o Alcamim, a qual dedicaram a Santa Maria e onde passou a funcionar a Sé Catedral da comunidade cristã moçárabe até à Reconquista de Lisboa, em 1147¹⁸. Depois da tomada, passou a ser chamada de Santa Maria a Velha, por oposição à Catedral de Santa Maria Maior, governada pela nova elite nortenha de rito romano, acabando por ser convertida em São Cristóvão, gigante hercúleo de especial devoção dos normandos, em clara imposição religiosa sobre os moçárabes, que pelo Alcamim morriam de peste clamando por “Maria Boa, Boa Maria”¹⁹.

¹² Cf. SILVA, Vieira da – A Judiaria Velha de Lisboa. *O Arqueólogo Português*. Lisboa: Museu Etnográfico Português. Vol. 5 N.º 11-12 (1899-1900), p. 305-326. SILVA, Vieira da – *A Judiaria Nova e as Primitivas Terceiras de Lisboa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1901. FIALHO, Manuel – A população judaica da Lisboa de D. Dinis. In CONGRESSO HISTÓRICO INTERNACIONAL, I, Braga, 2012 – *As cidades na História: população: actas*. Braga: Universidade do Minho, 2012. p. 181-193.

¹³ MATOS, José Luis de – ob. cit., p. 14.

¹⁴ Cf. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), *Livro 4.º de Estremadura*, f. 8v. [28-08-1473].

¹⁵ Cf. ANTT, *Livro 4.º de Estremadura*, f. 38v. [16-03-1474].

¹⁶ Cf. ANTT, *Livro 8.º de Estremadura*, f. 37-37v. [12-12-1470].

¹⁷ Cf. MATTOSO, José – *Fragmentos de uma composição medieval*. 2.ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. p. 1-34.

¹⁸ Cf. REAL, Manuel – ob. cit., p. 51.

¹⁹ Cf. MATOS, José Luis de – ob. cit., p. 26 e 33.

O terreiro envolvente da Igreja de Santa Maria do Alcamim funcionava como cemitério (adro) ainda com enterramentos no século XVII²⁰. Este facto pode denunciar que esta pequena praça, aberta numa malha urbana originalmente muito densa, poderá ter sido o cemitério da comunidade cristã moçárabe que residia no bairro, ainda sob domínio islâmico. A localização da igreja e do cemitério no centro do bairro demonstra um forte sentido de auto-preservação e unidade étnico-social da comunidade residente. A existência do cemitério no

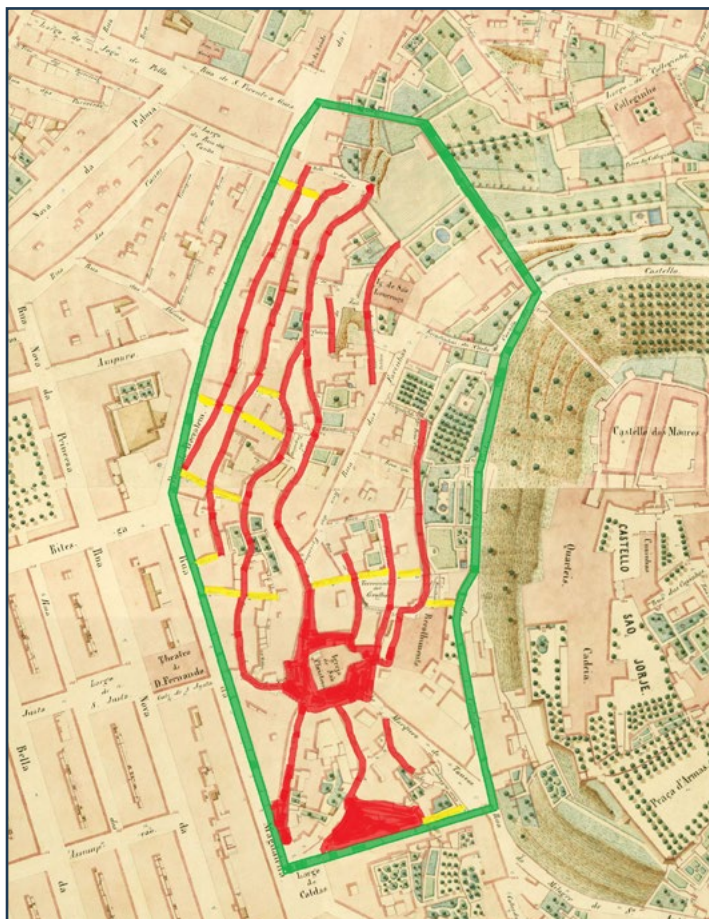


Figura 2 Proposta do traçado das ruas do arrabalde do Alcamim, com marcação dos limites do bairro (a verde), dos espaços públicos e arruamentos paralelos ao eixo principal (a vermelho) e travessas perpendiculares com a forma de escadinhas (a amarelo). AML, *Atlas da Carta Topográfica de Lisboa*, plantas nºs 36 e 43, Filipe Folque, 920 x 625 mm, 1858, imagem manipulada pelo autor.

²⁰ A maioria dos fregueses de São Cristóvão eram sepultados, nos primeiros anos do século XVII, no interior da igreja ou noutras igrejas, como a do Convento do Carmo. Porém, uma minoria, designadamente Rui Gonçalves Velho, falecido a 17-07-1606, Maria Gonçalves Vieira, falecida a 12-02-1606, Brites Rodrigues, falecida a 10-11-1607 de “morte suspeita”, foram sepultados no adro, demonstrando que, nesta época, a igreja era circundada por um cemitério. Cf. ANTT, Registos Paroquiais de Lisboa, Freguesia de São Cristóvão, *Livro 1 de Mistos* [1604-1634], f. 52 e seguintes, designadamente f. 54, 56 e 57v.-58. Tendo em conta que o tecido urbano do Bairro de São Cristóvão possui uma malha urbana muito densa, a manutenção da existência deste cemitério, ainda no século XVII, pode ser justificada, em nosso entender pela pré-existência no local de uma necrópole medieval (porventura moçárabe) que terá sido ocupada no século XVIII pelo edifício da atual igreja. Apenas sondagens arqueológicas no interior da igreja e no espaço público contíguo poderão comprovar esta hipótese.

arrabalde exterior da cidade moura está documentada na crónica da conquista de Lisboa aos Mouros: “depois de tomado o arrabalde (...) montaram sentinelas de vigia, pela noite dentro, a meio do monte em que se encontrava o cemitério deles”²¹. Naturalmente, temos de entender que este adro encontra-se hoje muito cerceado por sucessivas ocupações dos edifícios limítrofes e pela própria igreja que foi aumentada em sucessivas campanhas arquitetónicas nos séculos XVII e XVIII.

O tecido urbano do arrabalde do Alcamim estruturou-se num núcleo coeso e denso (fig. 2), que iniciava na pequena praça de intercâmbio comercial aberta a todas as comunidades, o Chão do Alcamim. Daqui o bairro iniciava por uma única rua, estreita, que serviria para controlar os acessos. Chegava-se rapidamente a uma pequena praça onde se localizava a igreja paroquial e o seu cemitério.

A partir daqui, as ruas abriam em leque, em várias vias paralelas ao Alcamim (fig. 3 e 4).

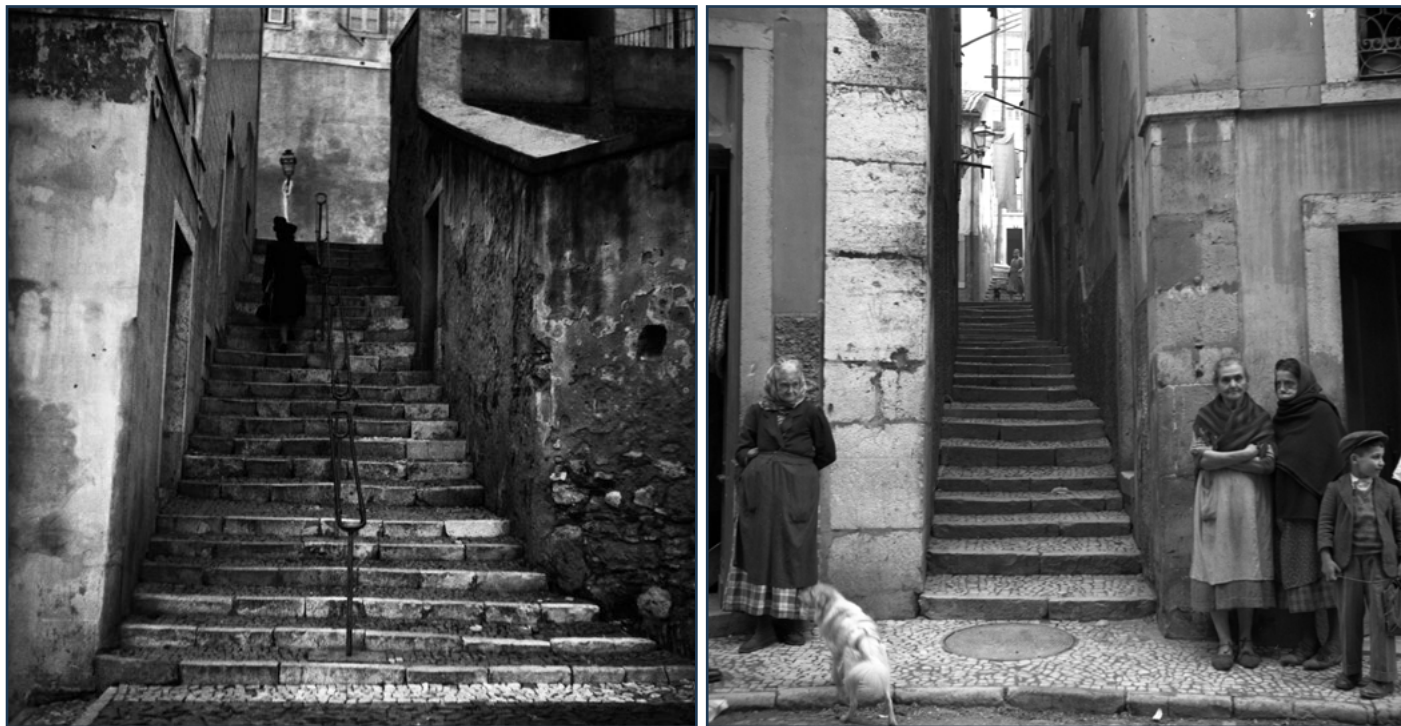


Figuras 3 e 4 O Alcamim na atualidade.

À esquerda, a Rua de São Cristóvão, arruamento plano num tecido urbano implantado numa encosta com forte inclinação. Negativo de gelatina e prata em vidro, Machado & Souza, 13 x 18 cm., 26/10/1901. AML, FAN002515. À direita, o Beco das Farinhas, que prolonga o eixo anterior. A Rua das Farinhas, ascendente e mais larga, que lhe está à direita só foi aberta no século XVI. Negativo de gelatina e prata em vidro, Machado & Souza, 13 x 18 cm, março de 1908. AML, FAN001373.

²¹ Cf. NASCIMENTO, Aires – ob. cit., p. 103. Cláudio Torres refere a existência de um cemitério islâmico instalado sob um cemitério paleocristão no arrabalde ocidental, a São Vicente de Fora. Cf. TORRES, Cláudio – Lisboa Muçulmana: um espaço urbano e o seu território. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*. Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia. Vol. 35 Fasc. 3 (1995), p. 431. Porém, julgamos que o relato citado remete para um cemitério moçárabe no arrabalde ocidental, eventualmente sob a atual Igreja de São Cristóvão.

A grande diferença de cotas que existe entre estas ruas não permitia a existência de travessas, pelo que o cruzamento era feito por escadinhas (figs. 5 e 6). O bairro teria assim, pela topografia e pela necessidade de auto-preservação, uma imagem de várias fiadas de casas dispostas horizontalmente em vários níveis, como em prateleiras, ou “a modo de bairros recortados nas rochas”, facto que ainda hoje visível.



Figuras 5 e 6 Dois exemplos de arruamentos transversais no Bairro de São Cristóvão / Arrabalde do Alcamim, constituídos por escadinhas estreitas que venciam a inclinação acentuada do terreno. À esquerda, Escadinhas da Achada. À direita, Escadinhas do Beco do Jasmim. Negativos de gelatina e prata em nitrato de celulose, POZAL, Fernando Martinez, 6 x 6 cm, 1945. AML, POZ000255 e POZ000275.

Não existia nenhuma rua que se dirigisse para poente, para o futuro arrabalde ocidental de Santa Justa e Rufina, o que denuncia serem todos estes arruamentos anteriores ao aparecimento daquele grande bairro que se tornou, mais tarde, o centro económico e social da cidade. Assim, o atual Bairro de São Cristóvão, com as suas ruas estreitas paralelas ao caminho das hortas de Arroios (o Alcamim), dirigidas para norte, cruzadas pontualmente por escadinha, com a pequena praça ao centro regulada pela igreja, num tecido urbano denso e impenetrável, com forte unidade e autonomia urbana, corresponde à observação de José de Luis de Matos para os casos da Mouraria e Alfama²². O Bairro de São Cristóvão, ou de Santa Maria do Alcamim integra-se, em nosso entender, na

²² Cf. MATOS, José Luis de – ob. cit., p. 14.

síntese que este autor expressa na passagem: “o tecido urbano da Lisboa renova-se geração após geração, mas a configuração fundamental do centro histórico da cidade de Lisboa mantém muitas características herdadas do período islâmico”²³, ou seja, preserva-se enquanto testemunho de uma realidade étnica, social e política muito distante, de quando os cristãos viviam num bairro autónomo sob domínio muçulmano. Este facto não tem sido suficientemente entendido e divulgado.

Apesar do seu peso e influência na cidade de Lisboa²⁴, constituindo, provavelmente a sua maioria²⁵, a população moçárabe foi sendo oprimida, no século XII, pela minoria governativa vigente, de cristãos do norte de rito gregoriano, como se pode ver por diversos episódios coevos à Reconquista: assassinato do bispo moçárabe pelos cruzados e sua substituição por um bispo anglo-normando (1147); aprisionamento e deportação de milhares de moçárabes lisboetas por D. Afonso Henriques; confisco das relíquias de São Vicente, resgatadas no Algarve pela comunidade moçárabe que as queria na Igreja de Santa Justa, e seu envio forçado para a Sé Catedral (1173)²⁶; e anulação do estatuto de Sé Catedral à Igreja de Santa Maria do Alcamim²⁷, entregando-o à antiga Mesquita Aljama (atual Sé Catedral de Lisboa) onde se praticava o rito romano. Por fim, a transferência do padroado da Igreja de Santa Justa do rei para os cónegos regrantes de São Vicente de Fora (1302)²⁸ e a supressão do termo moçárabe Alcamim e sua substituição por São Cristóvão (1327)²⁹, também podem ser vistos como sinais de supressão dos últimos resquícios de autonomia moçárabe e uniformização cultural da população cristã.

Após a conquista de Lisboa, em 1147, foram de imediato conquistadas a sul Almada, Palmela e, pouco depois, em 1217, Alcácer do Sal, assegurando assim a pacificação da cidade³⁰. A paz levou a uma prosperidade financeira que, por sua vez, levou ao aumento da população que se expandiu para fora da Cerca Velha, urbanizando as suas imediatas periferias. Nasceram três novos bairros fora da Cerca Velha: um a nascente (S. Vicente), outro a poente (S. Justa) e outro a norte (Mouraria). A localização do bairro ditava, tal como hoje, o preço dos terrenos e das habitações e, conseqüentemente, a classe social dos seus residentes.

Lisboa, pelo seu porto ameno, entre o Atlântico e o Mediterrâneo, com uma envolvência agrícola fértil, atraía as embarcações comerciais para abastecimentos, levando à criação de um tecido social assente no comércio, serviços e manufaturas. Este gerou, por sua vez, um extrato social composto por pequenos artesãos responsáveis

²³ Cf. MATOS, José Luis de – ob. cit., p. 7.

²⁴ Cf. FERNANDES, Paulo Almeida – ob. cit., p. 75.

²⁵ “Ainda em meados do século XII, quando o processo de islamização há muito fora concluído noutras cidades do Andalus, a população de Lisboa seria maioritariamente cristã”. TORRES, Cláudio – ob. cit., p. 432.

²⁶ Cf. PICOITO, Pedro - A trasladação de S. Vicente: consenso e conflito na Lisboa do século XII. *Medievalista* [Em linha]. 4 (2008). [Consult. 10.06.2017]. Disponível na Internet: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA4/medievalista-picoito.htm>

²⁷ REAL, Manuel – ob. cit., p. 49-51.

²⁸ Cf. CASTILHO, Júlio de – *Lisboa antiga: bairros orientais*. 2ª ed. Lisboa: Câmara Municipal, 1936. vol. 4, p. 194.

²⁹ Cf. ANTT, *Mosteiro de São Vicente de Fora*, Primeira Incorporação, maço 11, doc. nº 35, cit. SILVA, Carlos Guardado da – ob. cit., p. 261, nota 740.

³⁰ Cf. MATTOSO, José – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. vol. 2, p. 76.

pelos seus próprios negócios e subsistência. Este estrato social, que hoje chamaríamos de “classe média”, e que ficará conhecida nos séculos seguintes por “Arraia Miúda”, será fundamental na história da cidade e do país no século XIV³¹, a qual se irá instalar, maioritariamente no grande arrabalde ocidental, em torno da Igreja de Santa Justa e Rufina.

O arrabalde do Alcamim, entendido enquanto unidade urbana autónoma da cidade moura, diluiu-se com esta expansão medieval, ficando naturalmente integrado no arrabalde ocidental (Santa Justa), não só pela proximidade geográfica e continuidade urbanística, mas principalmente pela comunhão étnico-social das suas populações. Assim, o mais importante arrabalde da cidade de Lisboa nos séculos XIV a XVIII mais não foi do que a natural expansão e multiplicação da semente urbana, étnica e social do arrabalde do Alcamim.

Porém, o Bairro de São Cristóvão sofreu inúmeras alterações urbanas que desvirtuaram o seu perfil medieval. O adro da Igreja de Santa Maria de Alcamim foi sendo cerceado sucessivamente, tendo perdido o seu aspeto de praça com uma igreja no centro. Para isto contribuíram diversos fatores: a própria igreja que recebeu sucessivas campanhas de obras no século XVII e XVIII (fig. 7). Em 1735, a Câmara Municipal de Lisboa autorizou a construção



Figura 7 Igreja de São Cristóvão no início do século XX. O atual edifício corresponde a uma campanha de finais do século XVII e inícios do século XVIII, porém, nas suas fundações estará a medieval Igreja de Santa Maria do Alcamim, que funcionou como Sé Catedral dos cristãos moçárabes sob domínio islâmico nos séculos XI e XII. Negativo de gelatina e prata em vidro, Machado & Souza, 13 x 18 cm, 26/11/1901. AML, FAN001854.

³¹ Cf. COELHO, António Borges – *A revolução de 1383*. 5ª ed. Lisboa: Editorial Caminho, 1984. p. 147-176. MATTOSO, José – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. vol. 2, p. 408-420.

de uma nova capela-mor sobre a via pública³². Depois, as casas da sua envolvência, que foram ocupando partes do antigo espaço público. Finalmente, o lançamento de novas ruas, mais largas e regulares, como a Rua das Farinhas, também conhecida como Rua Direita de São Cristóvão, ou a Calçada dos Marqueses de Tancos, desvirtuaram o tecido urbano original. A exiguidade dos arruamentos de um gueto medieval não era compatível com o conforto dos residentes aristocratas que, no século XVIII, habitavam a zona. Em 1744, o conde da Atalaia conseguiu da Câmara Municipal de Lisboa, por intermédio do rei D. João V, o direito de expropriar as casas que entendesse para melhorar a serventia das carruagens ao seu palácio (Palácio Tancos), pois o seu irmão, deão na Sé Patriarcal, manifestava-se “gravemente incomodado por causa da serventia”³³. Mais tarde, em 1746, o mesmo aristocrata conseguiu o direito de alargar a rua que existia entre o seu palácio e a Igreja de Santa Justa³⁴.

O Terramoto de 1755 e, principalmente, o lançamento da nova malha urbana anularam a ligação do Bairro de São Cristóvão à Baixa Pombalina pela imposição da linha artificial da Rua da Madalena, tornando-se aquele num enclave entre o Castelo de São Jorge, a Mouraria e a Baixa Pombalina, não pertencendo a nenhuma destas realidades urbanas. Acrescenta-se o facto de que se esqueceu o seu passado medieval, sendo por isso, desde o século XIX, associado à Mouraria, entendimento que hoje domina mas que necessita ser revisto. O Bairro de São Cristóvão, ou de Santa Maria do Alcamim, tem uma individualidade urbana, histórica e social no contexto medieval contemporâneo à Reconquista Cristã da cidade de Lisboa que se preserva e que importa recuperar e divulgar.

Entre o Chão de Alcamim e a Igreja de São Cristóvão existiu, nos inícios do século XIV, uma quinta agrícola que pertenceu a Martim Gil de Riba de Vizela, 2º conde de Barcelos³⁵. Neste terreno, existia também o paço do referido conde e um conjunto de casas, provavelmente construídas no limite da quinta, voltadas para a via pública.

Na documentação, como iremos ver, encontramos registo de nessas casas habitar uma população composta por profissionais ligados às confeções têxteis (alfaiates, tecelões, fanqueiros, tecedeiras), que dependiam da prestação de serviços à população residente no grande arrabalde ocidental (Santa Justa). A quinta e as casas passaram por aquisição para a Coroa, havendo até ao século XVI diversos registos envolvendo a sua gestão. O paço do conde de Barcelos foi vendido a particulares, havendo registo de ter aí habitado D. Martinho Afonso Pires de Miranda, bispo de Coimbra (1393)³⁶ e arcebispo de Braga que o deixou a Fernão Gonçalves de Miranda

³² Cf. AML, *Livro 12º de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental*, f. 1-2v. [11-02-1735 a 31-05-1737].

³³ Cf. AML, *Livro 18º de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental*, f. 178-181v. [12-06-1744 a 10-07-1744]; pub. OLIVEIRA, Eduardo Freire – *Elementos para a história do município de Lisboa*. Lisboa: Tipografia Universal, 1904. tomo 13, p. 508-509.

³⁴ Cf. AML, *Livro 22º de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental*, f. 196-197 [21-07-1746].

³⁵ Cf. ANTT, *Livro 3º de D. Afonso IV*, f. 29v. [06-10-1331] pub. MARQUES, A. H. de Oliveira, coord. – *Chancelarias portuguesas: D. Afonso IV*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990. vol. 1, p. 271-272, doc. nº 251. ANTT, *Livro 1º de D. Pedro I*, f. 74v. [03-08-1362], pub. MARQUES, A. H. de Oliveira, coord. – *Chancelarias Portuguesas: D. Pedro I*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984. p. 313, doc. nº 674.

³⁶ Cf. ANTT, *Livro 2º de D. João I*, f. 88 [12-07-1393].

que o habitava em 1450³⁷, que, por sua vez, terá cedido uma parte ao duque de Bragança que aí habitou em 1450, 1473 e 1474³⁸. A coabitação era feita de forma atípica: os Mirandas habitavam o piso térreo e os duques o piso superior, tendo ambos vendido a sua parte a Aires da Silva, regedor da Casa da Suplicação, que reunificou o velho paço dionisino em 1512³⁹. Neste paço residiu também, em 1451, a infanta D. Leonor, filha do rei D. Duarte, depois do seu casamento por procuração com o imperador Frederico III. Este edifício permaneceu nos Silvas, senhores de Vagos, sendo conhecido hoje como Palácio Vagos (fig. 8). Já nada se preserva desta realidade medieval, muito devido às obras de vulto realizadas no século XVIII e XX e do facto do local ser utilizado como residência de famílias pobres em meados do século XIX⁴⁰.



Figura 8 Palácio Vagos nos inícios do século XX, local dos paços do conde de Barcelos, do bispo de Coimbra, dos Mirandas e do duque de Bragança (em simultâneo) e por fim do regedor da Casa da Suplicação. O atual edifício corresponde a um palácio do final do século XVIII inacabado e com fortes alterações do século XIX e XX, não restando nada do seu passado medieval. Negativo de gelatina e prata em vidro, Machado & Souza, 13 x 18 cm, 26/11/1901. AML, FAN002684.

³⁷ Cf. ANTT, *Livro 8º de Estremadura*, f. 277-278 [26-06-1450].

³⁸ Cf. ANTT, *Livro 4º de Estremadura*, f. 7v.-8v. [28-08-1473] e f. 37v.-39 [16-03-1474].

³⁹ Cf. ANTT, *Livro 13º de Estremadura*, f. 51 [23-12-1512].

⁴⁰ Cf. AML, *Processo de obra nº 38161* e *Processo de vistoria no palácio do marquês de Vagos*, Caixa nº 3, 150. PT/AMLSB/CMSB/UROB-OP/06/0155.

Martim Gil de Riba de Visela, filho de um homónimo e de Emília Andrés de Castro, foi o 2º conde de Barcelos, por carta dada por D. Dinis, a 15 de outubro de 1304, sucedendo ao 1º conde, D. João Afonso Telo de Meneses, seu sogro. Casou-se com Dona Violante Sanches tendo sido, juntamente com a sua mulher, patronos do Mosteiro de Santo Tirso, fornecendo os terrenos e os capitais necessários à construção de uma nova igreja por volta de 1312. Foi alferes-mor de D. Dinis e mordomo-mor do príncipe D. Afonso, futuro D. Afonso IV. No início do ano de 1312 entrou em conflito com Afonso Sanches, filho bastardo mas predileto do rei D. Dinis, por causa de uma herança. O tribunal régio desautorizou-o e Martim Gil, ofendido com a sentença, exilou-se em Castela e morreu no final desse ano⁴¹, depois de 23 de novembro, data do seu testamento⁴².

Neste documento, Martim Gil distribuiu a pessoas da sua confiança alguns dos bens mais importantes do seu património, como os seus castelos em Portugal, Castela e Leão ou a quinta do Chão de Couce oferecida ao Mosteiro de Santo Tirso. Os restantes bens, onde se incluía o seu paço, quinta e casas em Lisboa, mandou vender, dando prioridade na aquisição ao príncipe D. Afonso, mas proibindo veementemente que os seus bens fossem adquiridos pelo infante bastardo D. Afonso Sanches, ou pelo seu irmão D. Pedro, certamente pelas já referidas incompatibilidades. Porém, se o príncipe os adquirisse, ficaria impedido de os vender, doar ou trocar, ingressando estes bens no património da Coroa do Reino.

D. Afonso terá exercido o direito de preferência e adquiriu aos testamenteiros de Martim Gil a quinta do Chão de Alcamim, depois de 1312. O paço terá ido para mãos de privados. A gestão destes bens correria pela casa do príncipe, portanto desligada da Coroa. Foi só depois de fevereiro de 1325, quando o príncipe foi coroado rei, que a administração destes bens entrou na gestão corrente da Coroa, localizando-se a partir daí os documentos de chancelaria que nos dão as informações que apresentamos.

Anexas à quinta existiam várias casas dispostas num eixo norte-sul, com fachada voltada a poente, para a via pública, e com as traseiras voltadas para nascente, para a quinta que foi do conde. A norte e a sul o conjunto também era delimitado por ruas públicas. Um dos lotes, composto por "casa, sotan e sobrado", foi aforado a Vicente Eanes, ourives (8 de junho de 1327)⁴³ sucedendo a João Afonso e confrontava com Pêro Fortes, alfaiate, e com Môr Martins. Um segundo lote composto apenas por "sotam" foi aforado a Pêro Eanes, alfaiate de pano de linho (6 de outubro de 1331)⁴⁴, sucedendo a Estêvão MIGUEIS e confirmando uma situação contratualizada a

⁴¹ Cf. MATTOSO, José – A família da Maia no Século XIII. In COLÓQUIO DE HISTÓRIA LOCAL E REGIONAL, Santo Tirso, 1979 – *Actas*. Santo Tirso: Câmara Municipal, 1982. p. 281-295. CORREIA, Francisco Carvalho - *O Mosteiro de Santo Tirso de 978 a 1588*. Santo Tirso: Câmara Municipal, 2009. vol. 1, p. 175-178; vol. 2, p. 226-228, doc. nº 98 e vol. 2, p. 228-231, doc. nº 100. REI, António - Os Riba de Vizela, Senhores de Terena (1259-1312). *Callipole, Revista de Cultura*. Vila Viçosa: Câmara Municipal. Nº 9 (2001), p. 13-22.

⁴² Cf. ANTT, *Gavetas*, gaveta 16, maço 1, nº 3 [21-11-1312]; transcrito no século XVIII em ANTT, *Reforma das Gavetas*, Livro 33, f. 5-10v.

⁴³ Cf. ANTT, *Livro 3º de D. Afonso IV*, f. 12v. [08-06-1327]; pub. MARQUES, A. H. de Oliveira – *Chancelarias Portuguesas: D. Afonso IV*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990. vol. 1, p. 125, doc. nº 120.

⁴⁴ Cf. ANTT, *Livro 3º de D. Afonso IV*, f. 29v. [06-10-1331]; pub. MARQUES, A. H. de Oliveira – ob. cit., vol. 1, p. 271-272, doc. nº 251; cit. SILVA, Carlos Guardado da – ob. cit., p. 261, nota 741.

28 de setembro de 1330. Também este confrontava com o lote de Pêro Fortes, alfaiate. Finalmente, fez-se um terceiro aforamento de um "sotam e sobrado" a Martim Esteves, tabelião (20 de março de 1332)⁴⁵, sucedendo a João Afonso e confrontando com Dona Lourença Esteves.

Todas estas três escrituras possuíam a cláusula que os usufrutuários teriam de fazer obras de beneficiações nas paredes e sobrados no prazo de um ano, pelo que se entende que as propriedades seriam já antigas e necessitavam de obras de conservação. Os antigos usufrutuários citados nas escrituras (Estêvão Migueis, João Afonso e Dona Lourença Esteves) devem ter celebrado os seus contratos ainda com o conde de Barcelos, D. Martinho Gil, antes de 1312, ou já com o príncipe D. Afonso, mas antes deste ser rei (1312-1325), pois não encontramos as respetivas escrituras nas chancelarias régias.

Nesta quinta existia o paço do conde de Barcelos em Lisboa, onde a sua mulher redigiu o respetivo testamento⁴⁶. A "quinta que foi do conde" e os "paços do conde" aparecem referidos como elementos geográficos para localizar as casas régias do Chão do Alcamim, em documentos do reinado de D. Pedro⁴⁷ e D. Fernando⁴⁸. Não sabemos se o paço terá sido construído pelo conde D. Martinho, ou se será anterior.

Nos cinco dias que mediaram entre 29 de julho e 3 de agosto de 1362, o rei D. Pedro I aforou cinco casas térreas no Chão do Alcamim, a São Cristóvão, "atrás do Paaço que foy do conde Dom Martinho"⁴⁹. Adquiriram o direito de usufruto destas casas João Gomes, João Afonso, João Lourenço besteiro (que adquiriu dois lotes), e Pêro Vicente "cuidador". São ainda citadas nas confrontações as casas régias aforadas a Afonso Martins, contador do infante D. Fernando; a Afonso Peres, mercador; e a Afonso Sirá. Uma das casas régias confrontava com uma casa propriedade da Igreja de Santa Maria da Alcáçova de Santarém.

O aforamento de tantas casas num período tão reduzido denuncia que as mesmas eram recém-construídas e foram aforadas pela primeira vez, o que concorda com o fato das escrituras não possuírem a cláusula da exigência das benfeitorias. Outro aspeto é o facto das casas serem descritas como dispostas num corpo longitudinal que corre no sentido este-oeste, delimitado a norte e a sul por ruas públicas, perpendicular, portanto, ao existente no reinado anterior. É possível que estas escrituras sejam decorrentes de um processo de urbanização da velha quinta agrícola, protagonizado pela Coroa como forma de potenciar os rendimentos, correspondendo estas novas casas à urbanização de outra frente dos limites da quinta, possivelmente no atual Mercado do Chão do Loureiro. Uma das casas é descrita como estando "sobre a porta da quinta que foy do conde".

⁴⁵ Cf. ANTT, *Livro 3º de D. Afonso IV*, f. 36v. [20-03-1332]; pub. MARQUES, A. H. de Oliveira – ob. cit., vol. 1, p. 332-333, doc. nº 314.

⁴⁶ Cf. CORREIA, Francisco Carvalho – ob. cit., vol. 2, p. 226-228, doc. nº 98.

⁴⁷ Cf. ANTT, *Livro 1º de D. Pedro I*, f. 74-74v. [03-08-1362], pub. MARQUES, A. H. de Oliveira – *Chancelarias portuguesas: D. Pedro I*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984. p. 312, doc. nº 670.

⁴⁸ Cf. ANTT, *Livro 1º de D. Fernando I*, f. 43-43v. [28-06-1369]; cit. SILVA, Carlos Guardado – ob. cit., p. 261, nota 742.

⁴⁹ Cf. ANTT, *Livro 1º de D. Pedro I*, f. 74-74v. [29-07-1362; 31-07-1362; 02-08-1362; 03-08-1362], pub. MARQUES, A. H. de Oliveira – ob. cit., 1984, p. 310-313, docs. nºs 665, 667, 670 e 674.

Durante o reinado de D. Fernando, temos mais registos de aforamento: umas casas a Joane Anes, fanqueiro (28 de junho de 1369), dando como referência geográfica localizarem-se “a par dos Paços do Conde ao Chão do Alcamim”⁵⁰; umas casas, sótão e sobrado a Estêvão Eanes, homem da moeda régia (15 de abril de 1371)⁵¹; uma casa térrea a João Pires (11 de outubro de 1371 e 11 de agosto de 1373)⁵²; duas casas térreas pequenas a Afonso Sirá, sapateiro (13 de fevereiro de 1375)⁵³; e uma casa a Martim Anes, tabelião (26 de dezembro de 1375)⁵⁴. Pelas confrontações vemos que são pequenas casas térreas com a fachada voltada para sul (apenas uma delas tem a fachada voltada para norte, para a “azinhagaa que vay para Sam Christovam”) pelo que devem corresponder às casas construídas no reinado de D. Pedro na franja sul da antiga quinta agrícola.

A partir de 1377, verificamos que as casas régias a São Cristóvão perderam, subitamente, grande parte do seu valor e apresentam-se demolidas, em mau estado de conservação ou devolutas. A razão para este facto é desconhecida. A 13 de janeiro desse ano, D. Fernando faz o aforamento a Lourenço Martins, recebedor da chancelaria, não de uma casa mas de um “pardieiro” (denominação utilizada para um lote arruinado), que confrontava com a casa do usufrutuário e com outro pardieiro aforado a João Lourenço⁵⁵. Por este documento vemos a existência, no mesmo local, de dois lotes devolutos e arruinados. Posteriormente, os soberanos entregaram a título de empréstimo algumas casas para servirem de residência aos seus criados reformados. Isto aconteceu com Afonso Álvares, antigo criado da rainha D. Leonor Teles (18 de novembro de 1383)⁵⁶; com João de Ameixoeira (23 de agosto de 1385)⁵⁷ e com Nuno Gonçalves (12 de julho de 1393)⁵⁸, ambos antigos criados de D. João I. Este último aposentado recebeu duas casas e um pardieiro que confrontavam com os paços do bispo de Coimbra que corresponde aos antigos paços do conde D. Martinho.

A escolha do local para residência do bispo de Coimbra alterou o valor do imobiliário na zona de São Cristóvão. O documento mais antigo que nos refere a presença do prelado no bairro data de 12 de dezembro de 1392, quando D. João I doou um pardieiro “acima do Chão do Alcamim” a D. Martinho, bispo de Coimbra, retirando-o a Afonso Martins, contador régio, para o prelado construir aí uma torre, isentando-o de qualquer indemnização que os vizinhos pudessem pedir por lhes retirar as vistas. O pardieiro confrontava de um lado com os paços do referido bispo, que já lá residira há algum tempo, e, do outro lado, com casas onde morava o referido Afonso Martins⁵⁹.

⁵⁰ Cf. ANTT, *Livro 1º de D. Fernando I*, f. 43-43v. [28-06-1369], cit. SILVA, Carlos Guardado – ob. cit., p. 261, nota 742.

⁵¹ Cf. ANTT, *Livro 1º de D. Fernando I*, f. 73 [15-04-1371].

⁵² Cf. ANTT, *Livro 1º de D. Fernando I*, f. 82 e 134 [11-10-1371 e 11-08-1373].

⁵³ Cf. ANTT, *Livro 1º de D. Fernando I*, f. 163v. [13-02-1375].

⁵⁴ Cf. ANTT, *Livro 1º de D. Fernando I*, f. 185v. [26-12-1375].

⁵⁵ Cf. ANTT, *Livro 1º de D. Fernando I*, f. 200 [13-01-1377].

⁵⁶ Cf. ANTT, *Livro 2º de D. Fernando I*, f. 111 [18-11-1383].

⁵⁷ Cf. ANTT, *Livro 1º de D. João I*, f. 99v. e *Livro 11º de Estremadura*, f. 137v. [23-08-1385].

⁵⁸ Cf. ANTT, *Livro 2º de D. João I*, f. 88 [12-06-1393].

⁵⁹ Cf. ANTT, *Livro 11º de Estremadura*, f. 72-72v. [12-12-1392].

Martinho Afonso Pires de Miranda, doutorado em Leis na Universidade de Bolonha, foi bispo de Coimbra (1386-1398) e arcebispo de Braga (1398-1416) e um dos principais conselheiros de D. João I, de quem recebeu o padroado da Igreja de São Cristóvão, em 7 de dezembro de 1391⁶⁰. Aqui, patrocinou uma capela sepulcral que seria a sede do morgado que instituiu, denominado “das Patameiras”. D. Martinho esteve ao lado do Mestre de Avis nos momentos mais importantes da crise de 1383-1385, foi embaixador de Portugal em França e o seu conselho foi muitas vezes ouvido pelo rei até à data do seu falecimento, em 25 de março de 1416⁶¹.

A escolha da zona de São Cristóvão por este prelado poderá ter decorrido de ser uma zona emergente, com um valor imobiliário muito reduzido, mas com uma boa localização, entre a Alcáçova (centro político) e o arrabalde ocidental em torno de Santa Justa (centro financeiro), a que acrescia a existência de uns paços nobres já construídos mas devolutos. Depois da escolha do bispo de Coimbra, o bairro passa a ser ocupado por membros da administração régia. Em 1409, Joan’Eanes de Góis, meirinho na corte de D. João I, aforou uma das casas régias no local, sucedendo a Afonso Martins “que se finava”, mantendo-se porém o valor do foro do seu antecessor⁶². Pouco depois, as casas na zona valorizaram. A 4 de outubro de 1419, D. João I aforou a Afonso Gonçalves, alfaiate, uma casa régia ao Chão de Alcamim que confrontava com outras casas régias onde já habitavam Nuno Gonçalves, escudeiro, e Inês Pires⁶³.

No âmbito desta valorização do sítio de São Cristóvão, temos a informação que já residia no local, em maio de 1422, D. Afonso (1377-1461), conde de Barcelos, filho bastardo de D. João I e futuro 1º duque de Bragança (1442). D. Afonso pediu a seu pai a doação de duas casas régias que confrontavam com o seu paço, uma de cada lado, o que lhe foi concedido⁶⁴. A escolha de D. Afonso pelo paço que, em Lisboa, fora dos primeiros condes de Barcelos poderá relacionar-se com a importância e antiguidade do título que ostentava. A aquisição deve ter sido feita diretamente aos administradores do morgado de D. Martinho de Miranda, que possuíam o paço no final do século XIV.

A classe dos enfitéutas (usufrutuários) que tradicionalmente residiam em São Cristóvão, tentou conter a valorização das casas, solicitando a renovação dos foros pelos valores antigos, mediante a promessa ou a execução efetiva de obras. A 3 de julho de 1426, Constança Afonso, tecedeira, arrematou umas casas régias ao Chão de Alcamim, compostas por “logea e sobrado”, sucedendo a Afonso Anes, criado de Pedro Eanes Lobato, as quais confrontavam com Afonso Gonçalves, alfaiate, e com Joana Gonçalves. O foro foi estabelecido em 10 libras e 15 soldos em moeda antiga “com comdiçom que as adubasse e repayrasse porquanto estavam damyficadas

⁶⁰ Cf. ANTT, *Livro 2º de D. João I*, f. 55v.-56 [07-12-1391].

⁶¹ Cf. RIO MAIOR, Marquês de – A casa dos Mirandas na Rua das Flores. *Revista Municipal*. Lisboa: Câmara Municipal. Nº 40 (1950). Separata. ; HOMEM, Armando Luís de Carvalho - Conselho Real ou Conselheiros do Rei? A propósito dos ‘privados’ de D. João I. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto: Universidade do Porto. 2ª Série Nº 4 (1987), p. 59-60.

⁶² Cf. ANTT, *Livro 10º de Estremadura*, f. 167 [11-03-1435].

⁶³ Cf. ANTT, *Livro 4º de D. João I*, f. 34 [04-10-1419].

⁶⁴ Cf. ANTT, *Livro 3º de D. João I*, f. 160 [07-05-1422].

e queriam cahir”. Constança Afonso procedeu às reparações e, a 11 de abril de 1430, D. João I confirmou-lhe o aforamento “por quanto ella já corregera muy bem as ditas casas e gastara em ellas peça de dinheyros”⁶⁵.

A pequena aristocracia emergente que escolheu o Bairro de São Cristóvão para residir aproveitou este método de congelamento dos foros, como se vê pela escritura de aforamento feita a Joan’Eanes de Góis, antigo meirinho na corte de D. João I (11 de março de 1435), onde se manteve o mesmo valor de foro que estava definido na escritura do mesmo lote, feita em 1409, a Afonso Martins, antecessor no usufruto da casa, que morreu nesse ano⁶⁶. Este congelamento dos foros surge como reação às investidas de Gonçalo Afonso, almoxarife do armazém da cidade de Lisboa, representante da Coroa enquanto proprietária, tentando atualizar o valor dos foros, o que parece denunciar que as casas a São Cristóvão terão readquirido valor nesta época.

O mesmo fenómeno de valorização imobiliária é verificável num documento, datado de 15 de setembro de 1436⁶⁷. Como vimos, Constança Afonso, tecedeira, aforara as suas casas, em 1426, por 10 libras e 15 soldos, em moeda antiga, ao ano, com a condição de as reparar, o que fez, merecendo a confirmação do aforamento por D. João I em 1430. Porém, em 1436, Rui Fernandes, contador do rei, e Gonçalo Afonso, almoxarife do armazém, eram de opinião que o foro deveria ser atualizado para as 20 libras de moeda antiga ao ano, levando Constança Afonso a solicitar a D. Duarte uma nova confirmação do aforamento nos termos em que tinha sido feito originalmente.

Porém, a pequena aristocracia ligada ao poder utilizou da sua posição social e política para conter os aumentos pretendidos, como se pode ver, por exemplo, pela renovação do aforamento das casas em que vivia Pêro Vaz de Aguiar, fidalgo da casa d’El Rei, feita a 26 de junho de 1450, por D. Afonso V, onde o valor do foro não foi aumentado, permanecendo nas 10 libras de moeda antiga. As casas haviam sido aforadas originalmente a Joan’Eanes, meirinho de D. João I, e passaram para o seu filho, Henrique de Góis, e depois para a filha deste, Isabel de Aguiar, que morreu a 1 de agosto de 1446. As casas regressaram livres ao património régio, mas o rei renovou o aforamento pelo valor antigo ao herdeiro da última usufrutuária. As casas tinham entrada pela Rua de Santa Maria do Alcamim e seriam de grandes dimensões, pois ligavam de um lado, com as casas do duque de Bragança e com as casas de Fernão Gonçalves de Miranda, membro do Conselho do Rei, as quais haviam sido de D. Martinho Afonso Pires de Miranda, referido como arcebispo de Braga. Do outro lado, confrontava pela frente com casas régias aforadas a Gonçalo Antão e por detrás com casas régias aforadas a Lopo Fernandes, carpinteiro, e a Martin Afonso, pedreiro⁶⁸.

⁶⁵ Cf. ANTT, *Livro 10º de Estremadura*, f. 218-219v., e *Livro 1º de D. Duarte*, f. 208 [11-04-1430].

⁶⁶ Cf. ANTT, *Livro 10º de Estremadura*, f. 167 [11-03-1435].

⁶⁷ Cf. ANTT, *Livro 10º de Estremadura*, f. 218-219v., e *Livro 1º de D. Duarte*, f. 208 [15-09-1436].

⁶⁸ Cf. ANTT, *Chancelarias Régias – D. Afonso V*, *Livro 34*, f. 128-128v. ANTT, *Chancelarias Régias – Leitura Nova*, *Livro 8º de Estremadura*, f. 277-278 [26-06-1450].

Em 1458-59, o *Livro do Tombo dos Bens e Direitos Reais de Lisboa e seu Termo*⁶⁹ registou a existência de dez casas régias na freguesia de São Cristóvão, as quais estavam aforadas a: Gonçalo Pires, alfaiate, já falecido (estas descritas como: "a par do Chão do Loureiro (...) e agora jazem em terra que nom teem já synall de madeira nem telha e jazem em monturo e foram já muitas vezes metidas em pregam e nom se acha quem por ellas dê nemhuma cousa de foro"); Pero Vaz de Aguiar, que sucedeu a Joan'Eanes, meirinho; Antão Giraldes, alfaiate; Martim Gonçalves, criado de Diogo Fogaça, que sucedeu a João de Sousa, alfaiate; Catarina Pires; João de Sousa, alfaiate; Vasco Afonso, pedreiro; Vicente Guilherme, lapidário, que sucedeu a Lopo Fernandes, carpinteiro; Catarina Esteves, viúva de Álvaro Afonso, currador; e Pêro Anes, paceiro do duque de Bragança.

Posteriormente a este registo verificou-se na documentação que os pequenos artesãos, como os alfaiates, saíram do arrabalde do Alcamim. Muitos abandonavam as suas casas, e dirigiam-se para outros locais, provavelmente em busca de melhores condições de vida. Foram substituídos nas suas residências por uma pequena nobreza (escudeiros, cavaleiros, etc.) que detinham cargos na administração pública e conseguiam para si condições de aforamento mais vantajosas. A 27 de dezembro de 1461, D. Afonso V aforou umas casas "acima do Chão do Alcamym" a Vicente Anes, escudeiro do rei e escrivão da sisa do pão, sucedendo no aforamento a Antão Giraldes, alfaiate, "que desta terra foy e as leixou em perdiçam". Alegadamente, andaram durante mais de 12 meses em pregão sem que fossem licitadas, recebendo apenas a proposta do referido escudeiro, que se predispôs a pagar apenas 10 libras em moeda antiga ao ano, valor confirmado por D. Afonso V, a 20 de julho de 1468⁷⁰. Em outubro de 1470, Lopo Rodrigues, escudeiro do príncipe D. João, aforou por 250 reais brancos uma casa na rua "que vai do Chão do Allcamym pera Sam Christovão". As casas haviam sido de João Franco, tecelão, e confrontavam por um lado com as casas de Vasco Afonso, pedreiro, e pelo outro lado com casas de Catarina Pires, tecedeira⁷¹. Em julho de 1473, um lote de casas régias estava devoluto, com as estruturas derrubadas, e andava em pregão há mais de três anos sem que ninguém as quisesse aforar. Foi um vizinho, João Fidalgo, que as aforou por 120 reais brancos, com a obrigação de as reconstruir, provavelmente para expandir a sua habitação⁷². As confrontações dizem-nos que o lote era um estreito retângulo com 1,25 varas (1,38m) de largura, por 10,5 varas (11,55 m) de comprimento, com porta aberta para a "rua que vaae do Chão d'Alcamym pera Sam Chistovon", confrontando com casas do duque de Bragança, da Igreja de São Lourenço e da Igreja de São Lázaro. Havia sido de Pêro Anes, "paaceyro do dito duque, o quall as leixou derribadas e fugyo pera as ylhas e lá se finou".

Coloca-se a questão se a alegada falta de interesse nas casas devolutas existia de facto ou se foi o argumento utilizado para justificar os baixos preços, concedidos às classes de privilegiados, que passaram a ocupar o bairro, afastando os pequenos artesãos que tradicionalmente aí residiam.

⁶⁹ Cf. ANTT, Núcleo Antigo, *Livro n.º 285*, f. 42v.-44 [1458-1459].

⁷⁰ Cf. ANTT, *Livro 5.º de Estremadura*, f. 69-70 [20-07-1468].

⁷¹ Cf. ANTT, *Livro 8.º de Estremadura*, f. 37-37v. [12-12-1470].

⁷² Cf. ANTT, *Livro 4.º de Estremadura*, f. 7v.-8v. [28-08-1473].

Em São Cristóvão permaneceram apenas alguns artífices muito especializados, também ligados ao poder, mas que não conseguiam condições tão vantajosas como a pequena aristocracia. Como exemplo, temos o caso de mestre Guilherme, lapidário, que, em fevereiro de 1474, solicitou um novo contrato de aforamento para os dois lotes onde vivia, “na rua que vay do Chão do Alcamym pera Sam Christovam jumto com os Paaços do duque de Bragança”⁷³. Pagava por ambos 540 reais brancos, por atualização do valor original expresso em libras. Porém, o recebedor do armazém, Rui de Sequeira, quis atualizar o valor para uma verba muito superior. Mestre Guilherme queixou-se e conseguiu que se fizesse uma vistoria onde se concluiu que as casas estavam bem reparadas mas eram “muyto pequenas e em lugar que nom podem muyto valler”. Ainda assim, o foro foi atualizado para os 700 reais brancos tendo mestre Guilherme queixado-se que o aumento era um “agravo e grande encargo” mas optava por se manter na casa para não perder as benfeitorias realizadas. As confrontações referidas mostram que um dos lotes ligava, num dos lados, com o palácio do duque de Bragança e nas traseiras com pardieiros do mesmo duque. O outro lote confrontava atrás com as traseiras das casas de João de Aguiar, filho de Pêro Vaz de Aguiar, e na outra lateral com as casas de Vasco Afonso, pedreiro. Ambos tinham fachada para a rua “que vay do Chão d’Alcamym pera Sam Christovom”.

Por oposição a este caso temos o exemplo de Lopo Rodrigues, escudeiro do príncipe D. João, que conseguiu, nesse mesmo ano de 1474, que Lopo de Almeida, senhor de Abrantes e vedor da fazenda de D. Afonso V, emitisse uma ordem direta a Diogo de Lemos, almoxarife de Lisboa, e a Martim de Basto, escrivão do armazém do rei, para lhe cederem uma casa no Chão de Alcamim pelo foro de 160 reais⁷⁴. A casa era da sua sogra, Catarina Pires, e estava aforada por 10 libras e 15 soldos na moeda antiga, que atualizando daria 154 reais brancos. Como vimos, pelo documento de 1470, Catarina Pires era a tecedeira, sua vizinha do lado, pelo que Lopo Rodrigues terá casado com a filha desta, reunindo assim as duas casas no mesmo lote. Lopo Rodrigues desejava continuar nas casas, predispondo-se a fazer obras avultadas, avaliadas pelos mestres pedreiros, Afonso Gonçalves e Afonso Eanes, em não menos de 15 ou 16 mil reais. Assim, Lopo Rodrigues queria, e conseguiu, que lhe fosse renovado o aforamento das casas da sogra na sua pessoa, com extensão por mais duas vidas, pelo mesmo valor que pagava até então, para justificar o dispêndio nas casas. Estas casas são referidas como “sam ao Chão do Alcamym e partem de todas partes com casas do dito Senhor Rey e por diamte com ruas principaes, huuma que vay pera Sam Christovom e outra que vay pera as casas do Comde Dom Pedro”. Este aforamento foi confirmado pelo rei D. Afonso V, a 28 de abril de 1474.

Vemos nestes dois processos, feitos no mesmo ano, respeitantes a casas semelhantes, com a mesma localização, duas posturas distintas: ao lapidário que já tinha feito benfeitorias impôs-se um foro de 700 reais. Ao fidalgo manteve-se o foro antigo de 160 reais, aceitando-se apenas a garantia de as vir a realizar.

⁷³ Cf. ANTT, *Livro 4º de Estremadura*, f. 37v.-39 [16-03-1474].

⁷⁴ Cf. ANTT, *Livro 4º de Estremadura*, f. 33v.-35 [21-04-1474].

No final do século XV, começa-se a verificar também a agregação de vários lotes numa mesma habitação, fazendo-se uma obra de uniformização arquitetónica, diluindo a individualidade das várias habitações medievais. Três casas régias foram reunidas numa única escritura de aforamento, datada de 1 de abril de 1478, feita a Leonor Álvares, viúva de mestre Guilherme, e ama de D. Catarina de Ataíde. Como vimos, quatro anos antes, mestre Guilherme possuía apenas dois lotes pelo que, entretanto, anexou um terceiro. Confrontavam, por um lado, com os paços do duque de Bragança, pelo outro lado, com casas régias aforadas a Lopo Rodrigues e por detrás com casas régias aforadas a Tristão Inglês, à viúva de Estêvão Anes, e pela frente com “rua publicca que vay do Chão d’Alcamy pera Sam Christovam”⁷⁵.

Em 1483, o 3º duque de Bragança, D. Fernando II (1430-1483) foi condenado por traição e executado em Évora. O seu palácio em São Cristóvão, tal como a generalidade dos seus bens, foi confiscado pela Coroa. Uma dessas casas, desmembrada do paço, foi aforada a Luis Gonçalves, carpinteiro, a 19 de junho de 1484⁷⁶. As confrontações dizem-nos que pegavam com as casas de João Fidalgo, do lado de São Cristóvão, e com as casas de Manuel Lopes, do lado do Chão de Alcamim. Nas traseiras havia uma “azinhagua em que tem parte de servidam as ditas casas”.

Em 1506, eram apenas seis os usufrutuários das casas régias ao Chão de Alcamim, o que nos diz que muitos dos lotes foram reunidos sob um mesmo enfiteuta. Eram eles: João Martins, cavaleiro da Ordem de Santiago (que tinha também um lote ocupado por um quintal com uma figueira e outras árvores de fruto, dependente das suas habitações, mas que estavam noutra terreno, propriedade da Igreja de Santa Maria da Alcáçova de Santarém); Joana de Aguiar, filha de Tristão Inglês, sucedendo a Pedro Vaz de Aguiar; Maria Álvares, viúva de Fernad’Eanes, sucessora de outra Maria Álvares, viúva de Vicente Eanes, escrivão da sisa do trigo; Lopo Rodrigues, que usufruía as casas de Catarina Pires, sua sogra, e de Inês Pais, sua esposa; Leonor Álvares, viúva de mestre Guilherme; e a viúva de João Fidalgo⁷⁷.

Na primeira metade do século XVI, vemos a permanência na zona da pequena aristocracia e artífices ligados ao poder, como os ourives, os mais ricos e influentes artífices na Lisboa renascentista. A 27 de março de 1514, Rui Garcia, cavaleiro, escrivão da Casa de Ceuta, viu confirmada por D. Manuel I a escritura de aforamento celebrada a 8 de fevereiro desse ano, das casas que recebeu por transmissão de sua tia, Maria Álvares, última pessoa do aforamento em três vidas⁷⁸. A 20 de junho de 1522, Gomes Eanes, ourives, aforou umas casas “na rua que vay do Chão d’Alcamym pera Sam Christovão”, as quais confrontavam com casas régias aforadas a Manuel Botado, por um lado, e a Isabel Álvares, por outro, sendo a escritura confirmada por D. João III a 28 de outubro de 1537⁷⁹.

⁷⁵ Cf. ANTT, *Livro 7º de Estremadura*, f. 109v.-110v. [08-04-1478].

⁷⁶ Cf. ANTT, *Livro 3º de Estremadura*, f. 140-141v. [29-07-1486].

⁷⁷ Cf. ANTT, Núcleo Antigo, *Livro nº 318*, f. 37v.-38 [1506].

⁷⁸ Cf. ANTT, *Livro 13º de Estremadura*, f. 94-95 e *Livro 15º de D. Manuel I*, f. 71-71v. [08-02-1514].

⁷⁹ Cf. ANTT, *Livro 24º de D. João III*, f. 220-220v. [28-10-1537].

Em 1528, D. João III recebeu por doação testamentária de Francisco de Almada, fidalgo da sua casa, “que Deus perdoe”, umas casas no Chão de Alcamim, que confrontavam com casas de Nuno da Cunha, com a Rua Direita, e com o beco que ía sair à Cutelaria⁸⁰. Estas casas estiveram pouco tempo na esfera régia tendo sido oferecidas a Nuno da Cunha, a 26 de março desse ano, certamente para expansão das suas casas. A 5 de abril de 1536, D. João III confirmou a escritura de aforamento de umas casas régias no Chão de Alcamim a Isabel Álvares, feita a 26 de agosto de 1535, com o contador-mor⁸¹. As casas estavam aforadas com um foro de 160 reais ao ano, mas a última pessoa no aforamento era o marido de Isabel Álvares, Pedro Afonso, bombardeiro. Pela profissão do marido, temia-se que Isabel Álvares ficasse, repentinamente, viúva e desalojada pois com a morte daquele, as casas teriam de ser entregues devolutas e seriam colocadas novamente no mercado mediante leilão. Para contornar a situação, Isabel Álvares e Pedro Afonso solicitaram a celebração de novo contrato por três vidas, aceitando um aumento de foro para os 300 reais. As casas confrontavam com as casas régias aforadas à viúva de Rui Garcia e com as outras casas régias aforadas a Gomes Eanes, ourives. A nova escritura impôs nova condição: Isabel Álvares teria de colocar na frontaria da sua casa uma pedra com as armas régias para atestar a propriedade do imóvel e a quem era devido o foro. A 25 de setembro de 1537, Jerónimo Afonso, carpinteiro de casas, aforou “humas casas que estam defronte do Regedor na Rua de Sam Christovam” as quais foram de João Fidalgo, e depois de sua mulher Catarina Dias e depois de Afonso Pires, carpinteiro, que as comprou e vagaram com a sua morte⁸².

A 6 de setembro de 1575, temos um dos últimos documentos que atestam o aforamento das casas régias ao Chão de Alcamim⁸³. Ana Botarda vendeu a Lourenço da Silva, regedor da Casa da Suplicação e proprietário do palácio dos senhores de Vagos, dois lotes das suas casas. Um deles, voltado a nascente, possuía 4,2 x 2,8 varas (4,62m x 3,08m). O outro, voltado a poente, tinha 4,4 x 3,3 varas (4,84m x 3,63m). Confrontavam a norte com as casas do regedor e foram destacados das casas de Ana Botarda, a sul, que continuou a residir no local. Em breve, todas as casas régias do Chão do Alcamim foram absorvidas pelo Palácio Vagos, não restando delas quaisquer evidências.

Os vários documentos apresentados, todos para o período de 1327 a 1575, referentes à gestão das casas régias que existiram entre o Chão de Alcamim e a Igreja de São Cristóvão, entretanto absorvidas pelo Palácio Vagos, demonstram a evolução do edificado nessa zona, a nível arquitetónico, económico e social.

As habitações resultaram de loteamentos ainda medievais, uns já existentes em 1327, outros delimitados e urbanizados em 1362, com a supressão da quinta agrícola. As casas mais antigas tinham “casa, sótão e sobrado” (3 pisos) e as mais modernas eram apenas térreas (1 piso) tendo sido aumentadas pelos usufrutuários com

⁸⁰ Cf. ANTT, *Livro 72º de D. João III*, f. 133 [26-03-1528].

⁸¹ Cf. ANTT, *Livro 21º de D. João III*, f. 87-87v. [05-04-1536].

⁸² Cf. ANTT, *Livro 24º de D. João III*, f. 223v.-224 [27-10-1537].

⁸³ Cf. ANTT, *Livro 33º de D. Sebastião*, f. 273v.-275v. [06-09-1575].

o decorrer do tempo. Nelas habitavam e trabalhavam famílias de pequenos artesãos, tal como alfaiates ou tecedeiras. Os lotes eram de planta longitudinal, em que a largura correspondia à dimensão da fachada voltada para a rua e o comprimento à dimensão da casa em direção às traseiras, incluindo o logradouro. A área útil destas construções variava entre os 14m² e os 18m² e seriam hoje consideradas diminutas e incompatíveis com as mais elementares normas de salubridade e conforto. Já no século XV eram consideradas pequenas, situação que foi sendo remediada com a construção de um segundo ou terceiro piso (sobrados) e com a anexação de dois ou mais lotes sob um mesmo proprietário (fig. 9). Verifica-se a prática de reconstruções integrais quando os lotes entram em degradação (sendo nessa estado referidos como pardieiros), mas não se verificam demolições do existente para se construir de acordo com um novo programa. Os vários proprietários trocavam entre si os vários lotes, desanexando-os de suas habitações e integrando-os nas outras, aspeto que decorre de duas razões: economia de recursos, poupando-se assim na mão-de-obra e materiais de uma demolição sucedida por reconstrução; e preservação dos limites das propriedades, pois os vários lotes e quintais integrados em habitações pertenciam a outras instituições (de mão morta), registando-se no contrato os seus limites que deveriam ser preservados. Este facto levou a que a configuração dos lotes medievais tenham chegado, em muitos casos, até à atualidade, sendo isso visível nas paredes interiores de um edifício.

Ao longo destes 250 anos vemos também uma evolução ao nível do valor do imobiliário. No século XIV as casas tinham um valor suficientemente alto e bastante procura para justificarem um loteamento no ano de 1362. Porém, em 1377, vemos um grande número de habitações arruinadas e outras a serem entregues, gratuitamente, a criados régios retirados do serviço. Em meados do século XV, o local começa a ser alvo de procura da pequena nobreza que emergiu com a ascensão da Casa de Avis. A escolha do local para residência do bispo de Coimbra e do duque de Bragança, figuras influentes no reinado de D. João I, poderá justificar a escolha do local pelos pequenos funcionários régios. O preço dos aforamentos, porém, sobe em flecha afastando os pequenos artesãos que haviam caracterizado o local nos anos anteriores. A nobreza utiliza o seu poder económico e influência junto



Figura 9 Casa de arquitetura medieval na Rua da Achada. Cada porta para a rua correspondia a um lote habitacional que em época posterior era unificado numa casa maior. Negativo de gelatina e prata em vidro, Machado & Souza, 13 x 18 cm, 29/11/1901. AML, FAN002703.

da Coroa para congelar o valor do foro e anexar às suas habitações os lotes vizinhos. Os artesãos abandonam o local e emigram nas aventuras dos Descobrimentos em busca de uma vida melhor. Ficam apenas alguns artesãos de elite, como lapidários e ourives, que possuíam boas relações com a nobreza e com a Coroa e os membros da nobreza que tentam, sempre que possível, expandir as suas habitações para os lotes vizinhos.

Tal como hoje, também no passado, o tecido social dominante num bairro determina o valor do imobiliário nessa unidade urbana, apenas pela sua presença, valorizando-o ou desvalorizando-o, mais que as condicionantes urbanas ou tipologias arquitetónicas existentes, que se acabam por adaptar às necessidades dos proprietários. Acresce que havia uma permeabilidade dos fatores sociais e políticos na gestão dos bens régios, dado que as classes dominantes (fidalgos) conseguiam, nesta época, manipular os representantes da Coroa para conseguir contratos de aforamento mais vantajosos que os artesãos. O Bairro de São Cristóvão era assim, na segunda metade do século XV, um bairro frequentado por fidalgos, mas de preço acessível por influência dos seus residentes aristocratas junto da Coroa. Estes eram indiferentes ao facto deste ter sido um bairro de uma comunidade oprimida, com quatro séculos de existência, com um urbanismo denso e intrincado.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES IMPRESSAS

NASCIMENTO, Aires – *Conquista de Lisboa aos Mouros: relato de um cruzado*. 2ª ed. Lisboa: Nova Vega, 2007.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *Chancelarias portuguesas: D. Pedro I*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *Chancelarias portuguesas: D. Afonso IV*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990. vol. 1.

OLIVEIRA, Eduardo Freire – *Elementos para a história do município de Lisboa*. Lisboa: Tipografia Universal, 1904. tomo 13.

TINOCO, João Nunes – *Planta da Cidade de Lisboa em que se mostram os muros de vermelho com todas as ruas e praças da cidade dos muros a dentro com as declarações postas em seu lugar delineada por João Nunes Tinoco, Arquitecto de Sua Majestade, ano 1650*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1853.

FONTES MANUSCRITAS

ARQUIVO MUNICIPAL DE LISBOA

Processo de Vistoria no Palácio dos marqueses de Vagos. 1846. PT/AMLSB/CMLSB/UROB-OP/06/0155.

Livro 12º de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental, f. 1-2v.

Livro 18º de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental, f. 178-181v.

Livro 22º de consultas e decretos de D. João V do Senado Ocidental, f. 196-197.

Processo de obra nº 38161 – Palácio Vagos.

ARQUIVOS NACIONAIS DA TORRE DO TOMBO

CHANCELARIAS RÉGIAS

Livro 3º de D. Afonso IV

Carta de aforamento a Vicente Anes, ourives, f. 12v.

Carta de aforamento a Per'Eanes, alfaiate de pano de linho, f. 29v.

Carta de aforamento a Martinho Esteves, tabelião, f. 36v.

Livro 1º de D. Pedro I

Carta de aforamento a João Gomes, f. 74.

Carta de aforamento a João Afonso, f. 74.

Carta de aforamento a João Lourenço, besteiro, f. 74.

Carta de aforamento a Pêro Vicente, cuirador, f. 74v.

Livro 1º de D. Fernando I

Carta de aforamento a Joan'Eanes, fanqueiro, f. 43-43v.

Carta de aforamento a Estêvão Anes, homem da moeda real, f. 73.

Carta de aforamento a João Pires, homem do almoxarifado, f. 82.

Carta de aforamento a João Pires, homem do almoxarifado, f. 134.

Carta de aforamento a Afonso Sira, sapateiro, f. 163v.

Carta de aforamento a Martinho Anes, tabelião, f. 185v.

Carta de aforamento a Lourenço Martins, recebedor da chancelaria, f. 200.

Livro 2º de D. Fernando I

Carta de mercê a Afonso Álvares, criado da rainha Dona Leonor Teles, f. 111.

Livro 1º de D. João I

Carta de doação a João de Ameixoeira, criado do rei D. João I, f. 99v.

Livro 2º de D. João I

Doação do padroado da Igreja de São Cristóvão, em Lisboa, a D. Martinho, arcebispo de Braga, f. 55v.-56.

Carta de mercê a Nuno Gonçalves, criado do rei D. João I, f. 88.

Livro 3º de D. João I

Carta de confirmação de doação a Martinho Afonso de Miranda, filho de D. Martinho, arcebispo de Braga, f. 114.

Carta de doação de casas em Lisboa a D. Afonso, duque de Bragança, f. 160.

Livro 4º de D. João I

Aforamento a Afonso Gonçalves, alfaiate, f. 34.

Livro 1º de D. Duarte

Carta de aforamento a João Anes de Góis, f. 120v.

Carta de emprazamento a Constança Afonso, tecedeira, f. 208.

Livro 34º de D. Afonso V

Carta de aforamento a Pedro Vasques de Aguiar, f. 128-128v.

Livro 8º de D. João II

Carta de aforamento a Luis Gonçalves, f. 86v.

Livro 15º de D. Manuel

Carta de aforamento e renovação de prazo a Rui Garcia, cavaleiro e escrivão da Casa de Ceuta, f. 71-71v.

Livro 17º de D. Manuel

Carta de aforamento a Diogo Fernandes, f. 72v.

Livro 22º de D. Manuel

Carta de aforamento a Diogo Rodrigues, f. 52v.

Livro 28º de D. Manuel

Doação do padroado da Igreja de São Cristóvão, em Lisboa, a D. Martinho, arcebispo de Braga, f. 59v.

Livro 31º de D. Manuel

Carta de aforamento a Martinho Álvares, f. 55v.-56.

Livro 21º de D. João III

Carta de aforamento a Isabel Álvares, f. 87-87v.

Livro 24º de D. João III

Carta de aforamento a Gomes Anes, ourives, f. 220-220v.

Carta de aforamento a Jerónimo Afonso, f. 223v.-224.

Livro 64º de D. João III

Carta de aforamento a Luís Martins Evangelho, f. 81v.-82.

Livro 72º de D. João III

Carta de doação a Nuno da Cunha, f. 133.

Livro 5º de D. Sebastião

Carta de aforamento a D. Antão Soares d'Almada, f. 100-100v.

Livro 33º de D. Sebastião

Carta de aforamento a Lourenço da Silva, f. 273v.-275v.

LEITURA NOVA

Carta de aforamento a Luís Gonçalves. *Livro 1º de Estremadura*, f. 262v.-264v.

Carta de aforamento a Luís Gonçalves. *Livro 3º de Estremadura*, f. 140-141v.

Carta de aforamento a João Fidalgo. *Livro 4º de Estremadura*, f. 7v.-8v.

Carta de aforamento a Lopo Rodrigues. *Livro 4º de Estremadura*, f. 33v.-35.

Carta de aforamento a mestre Guilherme. *Livro 4º de Estremadura*, f. 37v.-39.

Carta de aforamento a Vicente Anes, escrivão das sisas do pão. *Livro 5º de Estremadura*, f. 69-70.

Carta de aforamento a Diogo Fernandes. *Livro 6º de Estremadura*, f. 7-8v.

Carta de aforamento a Diogo Rodrigues. *Livro 6º de Estremadura*, f. 59v.-61.

Carta de aforamento a Leonor Álvares, viúva de mestre Guilherme. *Livro 7º de Estremadura*, f. 109v.-110v.

Carta de aforamento a Lopo Rodrigues. *Livro 8º de Estremadura*, f. 37-37v.

Carta de aforamento a Pedro Vaz de Aguiar. *Livro 8º de Estremadura*, f. 277-278.

Carta de aforamento a Afonso Álvares. *Livro 9º de Estremadura*, f. 52v.-54.

Carta de aforamento a Marcos Afonso. *Livro 9º de Estremadura*, f. 157v.-160.

Carta de aforamento a João Anes de Góis, meirinho de D. João I. *Livro 10º de Estremadura*, f. 167.

Carta de aforamento a Constança Afonso, tecedeira. *Livro 10º de Estremadura*, f. 218-219v.

Doação a D. Martinho, arcebispo de Braga. *Livro 11º de Estremadura*, f. 72-72v.

Doação a João da Ameixoeira. *Livro 11º de Estremadura*, f. 137v.

Carta a Dona Isabel de Miranda para poder vender umas casas. *Livro 13º de Estremadura*, f. 51.

Carta de aforamento e renovação de prazo a Rui Garcia, cavaleiro e escrivão da Casa de Ceuta. *Livro 13º de Estremadura*, f. 94-95.

Treslado do testamento de D. Martinho, arcebispo de Braga. *Livro 8º de Guadiana*, f. 4v.

GAVETAS

Testamento de Martim Gil de Riba de Vizela. Gaveta 16, Maço 1, nº 3. *Reforma das Gavetas*, Livro 33, f. 5.

NÚCLEO ANTIGO

Livro do tombo dos bens e direitos reais em Lisboa e seu termo, 1421-1422, *Livro nº 314*.

Livro do tombo dos bens e direitos reais em Lisboa e seu termo, 1453-1454, *Livro nº 317*.

Livro do tombo dos bens e direitos reais em Lisboa e seu termo, 1458-1459, *Livro nº 285*.

Livro do tombo dos bens e direitos reais em Lisboa e seu termo, 1465-1466, *Livro nº 319*.

Livro do tombo dos bens e direitos reais em Lisboa e seu termo, 1498, *Livro nº 320*.

Livro do tombo dos bens e direitos reais em Lisboa e seu termo, 1502-1503, *Livro nº 321*.

Livro do tombo dos bens e direitos reais em Lisboa e seu termo, 1503, *Livro nº 334*.

Livro do tombo dos bens e direitos reais em Lisboa e seu termo, 1504-1505, *Livro nº 322*.

Livro do tombo dos bens e direitos reais em Lisboa e seu termo, 1506, *Livro nº 318*.

Livro do tombo dos bens e direitos reais em Lisboa e seu termo, 1508, *Livro nº 333*.

Livro do tombo dos bens e direitos reais em Lisboa e seu termo, [s.d.], *Livro nº 321-A*.

REGISTOS PAROQUIAIS DE LISBOA

Freguesia de São Cristóvão, *Livro 1 de Mistos*, 1604-1634.

ESTUDOS

ANDRADE, Ferreira – *A freguesia de São Cristóvão: subsídios para a história das suas ruas, palácios e igreja paroquial*. Lisboa: Câmara Municipal, 1944-1945. 2 vol.

CASTILHO, Júlio de – *Lisboa antiga: bairros orientais*. 2ª ed. Lisboa: Câmara Municipal, 1936. vol. 4.

COELHO, António Borges – *A revolução de 1383*. 5ª ed. Lisboa: Editorial Caminho, 1984.

CORREIA, Francisco Carvalho – *O Mosteiro de Santo Tirso de 978 a 1588*. Santo Tirso: Câmara Municipal, 2009. 2 vol.

FERNANDES, Paulo Almeida – Os moçárabes de Lisboa e a sua importância para a evolução das comunidades cristãs sob domínio islâmico. In KRUS, Luís, coord. - *Lisboa medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007. p. 71-83.

FIALHO, Manuel – A população judaica da Lisboa de D. Dinis. In CONGRESSO HISTÓRICO INTERNACIONAL, I, Braga, 2012 - *As cidades na História: população: actas*. Braga: Universidade do Minho, 2012. p. 181-193.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho – Conselho Real ou Conselheiros do Rei? A propósito dos ‘privados’ de D. João I. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto: Universidade do Porto. 2ª Série Nº 4 (1987), p. 59-60.

LAVAJO, Joaquim Chorão – Islão e cristianismo: entre a tolerância e a Guerra Santa. In AZEVEDO, Carlos Moreira, coord. – *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. vol. 1, p. 91-133.

MATTOSO, José – A família da Maia no século XIII. In COLÓQUIO DE HISTÓRIA LOCAL E REGIONAL, *Santo Tirso, 1979 – Actas*. Santo Tirso: Câmara Municipal, 1982. p. 281-295.

MATTOSO, José – *Fragmentos de uma composição medieval*. 2ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

MATTOSO, José – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. vol. 2.

MATOS, José Luis de – *Lisboa islâmica*. Lisboa: Instituto Camões, 1999.

PICOITO, Pedro – A trasladação de S. Vicente: consenso e conflito na Lisboa do século XII. *Medievalista* [Em linha]. 4 (2008). [Consult. 10.06.2017]. Disponível na Internet: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA4/medievalista-picoito.htm>

REAL, Manuel – Os moçárabes do Gharb português. In TORRES, Cláudio e MACIAS, Santiago, coord. - *Portugal islâmico: os últimos sinais do mediterrâneo*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, 1998. p. 35-56.

REI, António – Os Riba de Vizela, Senhores de Terena (1259-1312). *Callipole: Revista de Cultura*. Vila Viçosa: Câmara Municipal. Nº 9 (2001), p. 13-22.

RIO MAIOR, Marquês de – A casa dos Mirandas na Rua das Flores. *Revista Municipal*. Lisboa: Câmara Municipal. Nº 40

(1950). Separata.

SILVA, Augusto Vieira da – *A Cerca Moura de Lisboa: estudo histórico descritivo*. 2ª ed. Lisboa: Câmara Municipal, 1939.

SILVA, Carlos Guardado da - *Lisboa medieval: a organização e a estrutura do espaço urbano*. 2ª ed. Lisboa: Edições Colibri, 2010.

SILVA, Vieira da – *A judiaria nova e as primitivas tercenas de Lisboa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1901.

TORRES, Cláudio – Lisboa Muçulmana: um espaço urbano e o seu território. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*. Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia. Vol. 35, Fasc. 3 (1995), p. 427-434.

